

Brasol

Reporting and Non-Retaliation Policy

Política de Reportes e Não Retaliação

Versão: 1.0 – Publicado em 22.11.2024

Contents

1. Introduction
2. Objective
3. Target Audience
4. Roles and Responsibilities
5. Available Channels
6. Scope of Reports
7. Guidelines
8. Preservation of Anonymity
9. Non-Retaliation Guarantee
10. Final Commitment
11. Review

Sumário

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Objetivo | 3 |
| 3. Público-Alvo | 4 |
| 4. Papéis e Responsabilidades | 4 |
| 5. Canais Disponíveis | 6 |
| 6. Escopo dos Reportes | 7 |
| 7. Diretrizes | 8 |
| 8. Preservação do Anonimato | 10 |
| 9. Garantia de Não Retaliação | 11 |
| 10. Compromisso Final | 11 |
| 11. Revisão | 12 |

1. Introduction

1.1 Brasol Participações e Empreendimentos S.A. and its subsidiaries (hereafter referred to as "**Brasol**") recognize the fundamental importance of promoting an integrity-driven, transparent and safe environment for all of its employees and stakeholders, following the performance standards of the International Financial Corporation ("**IFC**"). In this regard, the implementation of an effective reporting channel is essential to enable inappropriate conduct, ethical violations and other relevant concerns to be brought to the attention of the company in a confidential and impartial manner. Therefore, any person can use the *Portal da Transparência* to report matters related to:

- 1.1.1 Fraud, corruption, and money laundering;
- 1.1.2 Conflicts of Interest;
- 1.1.3 Moral harassment, sexual harassment and discrimination;
- 1.1.4 Safety, environment and health;
- 1.1.5 Unlawful use of goods, services, data and information;
- 1.1.6 Human and labor rights; and
- 1.1.7 Other irregularities.

2. Objective

2.1 This **Reporting and Non-Retaliation Policy** ("**Policy**") aims to establish general guidelines to be observed in handling complaints, inquiries, and suggestions received through Brasol's *Portal da Transparência*, accessible via the website: <https://www.contatoseguro.com.br/brasol>, through the humanized service at 0800 810 8211, and via *Contato Seguro* app, available for mobile devices.

2.2 This Policy establishes the procedures and principles by which Brasol handles the reports received, emphasizing the preservation of anonymity, assurance of non-retaliation, and adherence to the completeness of the reports. Additionally, the Policy provides for the classification of reports based on complexity, in order to prioritize investigations and allocate resources efficiently.

1. Introdução

1.1 A Brasol Participações e Empreendimentos S.A e suas controladas (referidas doravante apenas como "**Brasol**") reconhecem a importância fundamental de promover um ambiente de trabalho íntegro, transparente e seguro para todos os seus colaboradores e partes interessadas, seguindo os padrões de desempenho da Corporação Financeira Internacional ("**IFC**"). Nesse sentido, a implementação de um canal de comunicação eficaz é essencial para permitir que denúncias de condutas inadequadas, violações éticas ou quaisquer outras preocupações relevantes sejam levadas ao conhecimento da empresa de forma confidencial e imparcial. Nesse sentido, qualquer pessoa pode utilizar o Portal da Transparência para direcionar reportes sobre:

- 1.1.1 Fraude, corrupção e lavagem de dinheiro;
- 1.1.2 Conflitos de Interesses;
- 1.1.3 Assédio moral, assédio sexual e discriminação;
- 1.1.4 Segurança, meio ambiente e saúde;
- 1.1.5 Uso indevido de bens, serviços, dados e informações;
- 1.1.6 Direitos humanos e trabalhistas; e
- 1.1.7 Outras irregularidades.

2. Objetivo

2.1 Esta **Política de Reporte e Não Retaliação** ("**Política**"), tem como objetivo estabelecer as diretrizes gerais a serem observadas no tratamento de denúncias, dúvidas e sugestões recebidas pelo Portal da Transparência Brasol, por meio do site: <https://www.contatoseguro.com.br/brasol>, do atendimento humanizado via 0800 810 8211, e do aplicativo Contato Seguro, disponível para aparelhos móveis.

2.2 A presente Política estabelece os procedimentos e princípios pelos quais a Brasol trata os reportes recebidos, com ênfase na preservação do anonimato, garantia de não retaliação e observância da completude dos reportes. Além disso, a Política também prevê a classificação dos reportes com base na complexidade, a fim de priorizar investigações e alocar recursos de forma eficiente.

3. Target Audience

3.1 This Policy applies to all employees of Brasol, regardless of their hierarchical position, in the conduction of their activities both in Brazil and abroad.

3.2 It must also be ensured that third parties, subcontractors, representatives, consultants, suppliers, and service providers of any nature, when interacting with or representing Brasol, also align their actions with the provisions set forth in this Policy.

4. Roles and Responsibilities

4.1 Within the scope of this Policy, it is the role of the **Employees**:

4.1.1 Know and act in accordance with the rules and guidelines of this Policy;

4.1.2 Participate in mandatory periodic trainings;

4.1.3 Provide support for any internal or external investigations related to the topics of this Policy, to the extent of their knowledge;

4.1.4 Seek appropriate guidance in case of doubts regarding the rules and guidelines; and

4.1.5 Immediately report to their managers, or to representatives of the Human Resources, Legal, and/or Compliance departments, or through the Brasol's *Portal da Transparência*, if they become aware of or suspect any conduct contrary to Brasol's rules and policy guidelines.

4.2 Within the scope of this Policy, it is the role of **Managers**:

4.2.1 Act within the highest standards of conduct, remembering that their actions serve as an example for others;

4.2.2 Know and act in accordance with the rules and guidelines of this Policy, and encourage those under their management to know and act in accordance with the rules and guidelines of this Policy, and to openly discuss their doubts and concerns;

4.2.3 Participate in and ensure that those under their management participate in mandatory periodic

3. Público-Alvo

3.1 Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Brasol, independentemente da sua posição hierárquica, no desenvolvimento de suas atividades tanto no Brasil, quanto no exterior.

3.2 Deve-se garantir, ainda, que terceiros, subcontratados, representantes, consultores, fornecedores e prestadores de serviços de qualquer natureza, quando do seu relacionamento com/ou representando a Brasol, também pautem suas ações no disposto nesta Política.

4. Papéis e Responsabilidades

4.1 No âmbito desta Política é papel dos **Colaboradores**:

4.1.1 Conhecer e atuar em conformidade com as regras e diretrizes desta Política;

4.1.2 Participar dos treinamentos periódicos obrigatórios;

4.1.3 Prestar apoio a eventuais investigações internas ou externas relativas aos temas desta política, na medida do seu conhecimento;

4.1.4 Buscar orientações adequadas em caso de dúvidas quanto às regras e diretrizes; e

4.1.5 Reportar imediatamente aos seus gestores, ou aos representantes da área de Recursos Humanos, Jurídico e/ou Compliance, ou por meio do Portal da Transparência da Brasol, se tiverem conhecimento ou suspeitarem de alguma conduta contrária às regras e diretrizes políticas da Brasol.

4.2 No âmbito desta Política é papel dos **Gestores**:

4.2.1 Atuar dentro dos mais elevados padrões de conduta, lembrando-se de que suas ações servem como exemplo para outras pessoas;

4.2.2 Conhecer e atuar em conformidade com as regras e diretrizes desta Política, e incentivar que as pessoas sob sua gestão conheçam e atuem em conformidade com as regras e diretrizes desta Política, e que discutam abertamente suas dúvidas e preocupações;

4.2.3 Participar e garantir que as pessoas sob sua gestão participem dos treinamentos periódicos

	training, encouraging and not creating obstacles to their participation;		obrigatórios, estimulando e não criando obstáculos para sua participação;
4.2.4	Provide support for any internal or external investigations related to the topics of this Policy, to the extent of their knowledge;	4.2.4	Prestar apoio a eventuais investigações internas ou externas relativas aos temas desta Política, na medida do seu conhecimento;
4.2.5	Seek appropriate guidance in case of doubts regarding the rules and guidelines of this Policy, and provide correct and prompt guidance if consulted by employees under their management;	4.2.5	Buscar orientações adequadas em caso de dúvidas quanto às regras e diretrizes desta política, e prestar orientações corretas e com agilidade caso sejam para tanto consultados pelos colaboradores sob sua gestão;
4.2.6	Immediately report to their directors or to representatives of the Human Resources, Legal, and/or Compliance departments, or through the Brasol <i>Portal da Transparência</i> , if they become aware of or suspect any conduct contrary to Brasol's rules and policy guidelines;	4.2.6	Reportar imediatamente aos seus diretores ou aos representantes das áreas de Recursos Humanos, Jurídico e/ou Compliance, ou por meio do Portal da Transparência da Brasol, se tiverem conhecimento ou suspeitarem de alguma conduta contrária às regras e diretrizes políticas da Brasol;
4.2.7	Handle reports that come to your attention with seriousness, responsibility, and confidentiality, immediately forwarding the matter to the Compliance Officer for proper handling; and	4.2.7	Tratar com seriedade, responsabilidade e sigilo os reportes que chegarem ao seu conhecimento, encaminhando o assunto imediatamente a(o) Diretor(a) de Compliance, para o devido tratamento; e
4.2.8	Respect the rules regarding the application of disciplinary measures recommended by the Compliance Officer and/or Compliance Committee.	4.2.8	Respeitar as regras relativas às aplicações de medidas disciplinares recomendadas pelo(a) Diretor(a) de Compliance e/ou Comitê de Compliance.
4.3	Within the scope of this Policy, it is the role of the Compliance Area:	4.3	No âmbito desta Política é papel da área de Compliance:
4.3.1	Adopt measures to disseminate this Policy to all Brasol employees, external individuals, and other organizations;	4.3.1	Adotar medidas para divulgar esta Política a todos os colaboradores da Brasol, pessoas externas e demais organizações;
4.3.2	Keep the rules and guidelines of this Policy updated, based on a periodic risk assessment;	4.3.2	Manter as regras e diretrizes desta Política atualizadas, com base em uma avaliação periódica de riscos de integridade;
4.3.3	Communicate and offer periodic training to employees about the rules and guidelines of this Policy, starting from the onboarding of new employees;	4.3.3	Fazer comunicações e oferecer treinamentos periódicos aos colaboradores sobre as regras e diretrizes desta Política, desde a integração de novos colaboradores;
4.3.4	Define and implement internal mechanisms and controls to ensure effective compliance with this Policy;	4.3.4	Definir e implementar os mecanismos e controles internos para assegurar o efetivo cumprimento desta Política;
4.3.5	Operate a standardized reporting procedure for the entire company, which is transparent, publicly available, and fully accessible;	4.3.5	Operar um procedimento de reporte padronizado para toda a empresa, transparente, disponível publicamente e totalmente acessível;

4.3.6	Handle and address all complaints and reports from employees or third parties in the same manner, to the extent legally permitted;	4.3.6	Conduzir e tratar todas as reclamações e denúncias de colaboradores ou terceiros da mesma forma, na medida do que for legalmente permitido;
4.3.7	Receive, investigate, and handle, together with the Compliance Officer, all complaints, reports, and denunciations made, regardless of how they were presented;	4.3.7	Receber, investigar e tratar, em conjunto com o(a) Diretor(a) de Compliance, todos as reclamações, reportes e denúncias realizadas, independentemente de como foram apresentadas;
4.3.8	Handle all reports confidentially, taking all necessary precautions to protect the whistleblower and ensure that their complaint or report remains confidential; and	4.3.8	Tratar todos os reportes de forma sigilosa, tomando todos os cuidados necessários para proteger o denunciante e assegurar que sua reclamação ou denúncia seja mantida confidencial; e
4.3.9	Ensure that infractions and violations are followed by fair and proportional corrective and, if necessary, disciplinary measures, regardless of hierarchical level, without prejudice to applicable legal penalties.	4.3.9	Garantir que as infrações e violações sejam seguidas de medidas corretivas e, se necessário, disciplinares justas e proporcionais, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
4.4	Within the scope of this Policy, it is the role of the Compliance Committee :	4.4	No âmbito desta Política é papel do Comitê de Compliance :
4.4.1	Monitor the compliance rules and oversee their enforcement by all stakeholders of Brasol;	4.4.1	Monitorar as regras de conformidade e supervisionar o seu cumprimento por todas as partes interessadas da Brasol;
4.4.2	Propose improvements to compliance rules and corrective measures in cases of non-compliance; and	4.4.2	Propor melhorias às regras de conformidade e medidas corretivas em casos de não conformidade; e
4.4.3	Collaborate with the Compliance Officer to deliberate on any questions or omissions related to this Policy.	4.4.3	Colaborar com o(a) Diretor(a) de Compliance para deliberar sobre quaisquer dúvidas ou omissões relacionadas a esta Política.
5.	Available Channels	5.	Canais Disponíveis
5.1	Brasol provides various channels for communicating doubts or reporting ethical concerns. The company encourages all employees to feel comfortable using any of the following channels:	5.1	A Brasol disponibiliza diversos canais para a comunicação de dúvidas ou relatos de preocupações éticas. A empresa incentiva todos os colaboradores a se sentirem à vontade para utilizar qualquer um dos seguintes canais:
5.1.1	Directly with the involved individuals;	5.1.1	Diretamente com as pessoas envolvidas;
5.1.2	With your own manager;	5.1.2	Com o próprio gestor;
5.1.3	With representatives from the Human Resources, Legal, and/or Compliance departments;	5.1.3	Com os representantes da área de Recursos Humanos, Jurídico e/ou Compliance;
5.1.4	Through the <i>Portal da Transparência</i> - https://www.contatoseguro.com.br/brasol	5.1.4	Através do Portal da Transparência - https://www.contatoseguro.com.br/brasol

5.2 Brasol's Portal da Transparência

5.2.1 Brasol's *Portal da Transparência* is an online tool provided by an independent company hired by Brasol, allowing employees and any third parties, such as business partners, members of local communities, outsourced workers, suppliers, and customers, to communicate doubts, complaints, or suspicions of conduct that violate current legislation, values, ethical conduct standards, and Brasol's rules, policies, and ethical procedures.

5.2.2 Those who wish to use this channel to communicate can choose to do so anonymously or with identification. All communications made through Brasol's *Portal da Transparência* will be recorded in the tool and properly addressed. Brasol may, at its discretion, use the tool to record and monitor communications made through other channels.

6. Scope of Reports

6.1 Doubts or reports of behaviors, actions, or suspicions of illicit, unethical activities, or activities that violate the values, ethical conduct standards, and any rules, policies, and procedures of Brasol can be communicated, including actions, or suspicious activities related to the work environment and labor relations, as established in the Compliance Plan and company policies. Communications may refer to actions carried out by employees or third parties who have a relationship with Brasol.

6.2 Among others, the following matters can be communicated or reported in good faith:

6.2.1 Work environment and relationships, including human and labor rights, health, well-being, and occupational safety issues, such as an inadequate work environment and extended working hours;

6.2.2 Socio-environmental responsibility, such as actions, or suspicious activities that cause environmental damage, such as contamination, interference in conservation units, and air quality that negatively impact the local community, such as increased violence and harassment, increased transmission of diseases, and soil and/or water contamination;

5.2 Portal da Transparência da Brasol

5.2.1 O Portal da Transparência da Brasol é uma ferramenta on-line, fornecida por uma empresa independente, contratada pela Brasol, para permitir que colaboradores e quaisquer terceiros, tais como parceiros de negócios, membros de comunidades locais, trabalhadores terceirizados, fornecedores e clientes, realizem comunicações de dúvidas, denúncias, ou suspeitas de condutas, que descumpram a legislação vigente, valores, padrões de conduta ética e das regras, políticas e procedimentos de ética da Brasol.

5.2.2 Aqueles que desejarem utilizar este canal para se comunicar podem optar por fazê-lo de forma anônima ou identificada. Todas as comunicações realizadas por meio do Portal da Transparência da Brasol serão registradas na ferramenta e devidamente tratadas. A Brasol poderá, a seu critério, utilizar a ferramenta para registrar e acompanhar comunicações efetuadas por meio de outros canais.

6. Escopo dos Reportes

6.1 Podem ser comunicadas dúvidas ou relatos de comportamentos, ações, ou suspeitas de atividades ilícitas, antiéticas, ou que violem os valores, padrões de conduta ética, e quaisquer regras, políticas e procedimentos de ética da Brasol, ações ou suspeitas de atividades relacionadas ao ambiente e relações de trabalho, incluindo direitos humanos e trabalhistas, conforme estabelecido no Plano de Compliance e nas políticas da empresa. As comunicações podem referir-se a ações praticadas por colaboradores ou terceiros que tenham relação com a Brasol.

6.2 Entre outros, podem ser comunicados ou denunciados, de boa-fé, assuntos relacionados a:

6.2.1 Ambiente e relações de trabalho, incluindo direitos humanos e trabalhistas, saúde, bem-estar e segurança ocupacional, tais como ambiente de trabalho inadequado e jornada de horas de trabalho extensas;

6.2.2 Responsabilidade socioambiental, tais como ações ou suspeitas de atividades que causem danos ao meio ambiente, como contaminação, interferência em unidades de conservação e qualidade do ar e que gerem impactos negativos para a comunidade local, tais como o aumento de violência e assédio, aumento de transmissão de doenças e contaminação do solo e/ou da água;

- 6.2.3 Bribery and corruption;
- 6.2.4 Conflicts of interest;
- 6.2.5 Frauds;
- 6.2.6 Financial and non-financial records;
- 6.2.7 Data privacy and information security; and
- 6.2.8 Relations with competitors, among others.

7. Guidelines

7.1 It is not necessary to have evidence or be absolutely certain of the facts to make a report. It is possible to report founded suspicions or indications of conduct that seem inappropriate, acting in good faith, or even raise questions about integrity issues.

7.2 If there is evidence that facilitates the understanding or verification of the report, it can be included in the communication. The whistleblower should not initiate or conduct investigations on their own. After receiving the communication, Brasol will provide the appropriate human and material resources to conduct internal investigations.

7.3 Process and Follow Up

7.3.1 During the investigation, the party responsible for the investigation shall review relevant documents, speak with witnesses, and affected parties, and, if necessary, analyze electronic data. At the end of the fact-finding, the results are summarized in a report that is distributed to relevant internal stakeholders.

7.3.2 Results may include recommendations for disciplinary action or other remedial measures, such as risk management and internal process measures. Insofar as it is possible and legally permissible, Brasol will inform within ninety (90) days the measures taken – even if the fact-finding has not been completed by then.

7.3.3 Within thirty (30) days of receipt of the report, the complainant shall receive a notice from Brasol informing the status of the investigation or clearing up doubts.

- 6.2.3 Suborno e corrupção;
- 6.2.4 Conflitos de interesses;
- 6.2.5 Fraudes;
- 6.2.6 Registros financeiros e não financeiros;
- 6.2.7 Privacidade de dados e segurança das informações; e
- 6.2.8 Relações com concorrentes, dentre outros.

7. Diretrizes

7.1 Não é necessário possuir provas ou ter absoluta certeza dos fatos para realizar um reporte. É possível reportar suspeitas fundadas ou indícios de condutas que pareçam inadequadas, agindo de boa-fé, ou mesmo levantar dúvidas sobre questões de integridade.

7.2 Caso existam provas que facilitem o entendimento ou a comprovação do reporte, estas podem ser incluídas na comunicação. O denunciante não deve iniciar ou conduzir investigações por conta própria. Após o recebimento da comunicação, a Brasol disponibilizará os recursos humanos e materiais adequados para conduzir as investigações internas.

7.3 Processo e Acompanhamento

7.3.1 Durante a investigação, a parte designada a investigar analisará documentos relevantes, entrevistará testemunhas e partes afetadas e, se necessário, analisará dados eletrônicos. Ao final da apuração dos fatos, os resultados serão resumidos em um relatório que será direcionado aos stakeholders, ou seja, as partes internas interessadas.

7.3.2 Os resultados podem incluir recomendações de medidas disciplinares ou outras medidas corretivas, como gestão de riscos e medidas de processos internos. Na medida do possível e do legalmente permitido, a Brasol informará dentro do prazo de 90 (noventa) dias as medidas tomadas – mesmo que a apuração dos fatos não tenha sido concluída até lá.

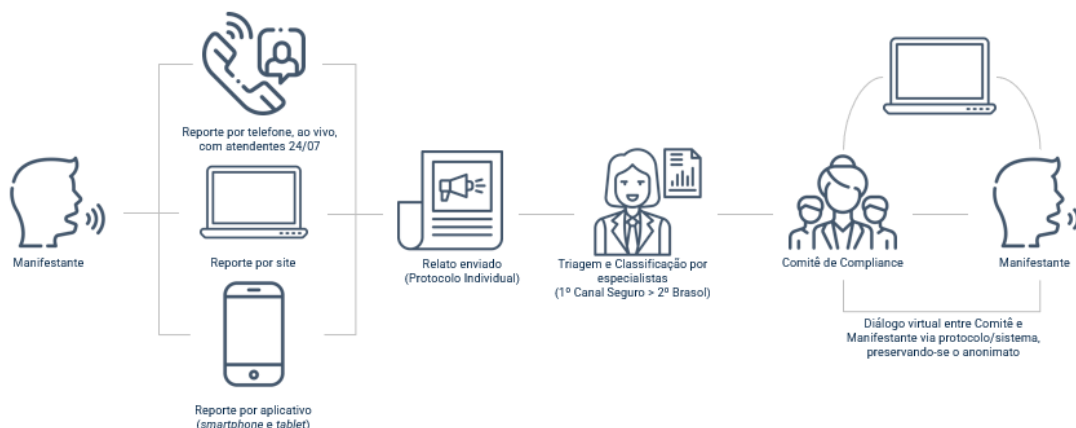
7.3.3 Dentro do prazo de 30 (trinta) dias da recepção de um reporte, o usuário deverá receber uma notificação da Brasol informando o status da investigação ou apuração de dúvidas.

7.3.4 In order to access the progress of the report, when it is anonymous, the user must have the report registration protocol number with them.

7.3.4 Para possibilitar o acesso ao andamento do reporte, quando este for anônimo, o usuário deverá ter consigo o número do protocolo de registro do reporte.

7.3.5 The flow below shows how the service is provided when reports are received through the *Portal da Transparência*.

7.3.5 O fluxo abaixo demonstra como é o atendimento quando do recebimento de reportes pelo Portal da Transparência.



7.4. Observance of the Report's Completeness

7.4. Observância da Completude do Reporte

7.4.1 Reports received must be complete and detailed to allow for an effective and comprehensive investigation. Brasol will provide clear guidance to complainants on what information should be included in their reports, such as specific details of the incident, dates, people involved and relevant evidence available.

7.4.1 Os reportes recebidos devem ser completos e detalhados para permitir uma investigação eficaz e abrangente. A Brasol fornecerá orientações claras aos usuários sobre quais informações devem ser incluídas em seus reportes, como detalhes específicos do incidente, datas, pessoas envolvidas e evidências relevantes disponíveis.

7.4.2 The team responsible for receiving and investigating reports will be trained to identify incomplete reports and follow procedures for requesting additional information to ensure that all reports are handled as comprehensively as possible. In this sense, an internal investigation should only be initiated if the report of the alleged irregularity is based on the following mandatory elements:

7.4.2 A equipe encarregada de receber e investigar os reportes será treinada para identificar reportes incompletos e seguir procedimentos para solicitar informações adicionais, garantindo que todos os reportes sejam tratados da maneira mais abrangente possível. Nesse sentido, uma investigação interna somente deverá ser iniciada se a notícia da pretensa irregularidade vier embasada nos seguintes elementos obrigatórios:

- (i) What happened;
- (ii) When it occurred;
- (iii) Name of those involved, if possible, to identified;
- (iv) The narrative characterizes a breach or violation of company's regulation.

- (i) O que ocorreu;
- (ii) Quando ocorreu;
- (iii) O nome dos envolvidos, se for possível a identificação;
- (iv) O fato narrado configura violação da lei ou de regulamento da empresa.

7.4.3	In case the report does not contain the minimum elements necessary to conduct an internal investigation, even after additional information has been requested from the complainant, the report will be immediately archived.	7.4.3	Caso o reporte não ofereça os elementos mínimos para fins de realização de uma investigação interna, mesmo após o pedido de complementação de informações junto ao usuário, ele será imediatamente arquivado.
7.5	Classification of Reports	7.5	Classificação dos Reportes
7.5.1	Brasol will implement a whistleblower classification system based on complexity and potential impact to the company.	7.5.1	A Brasol implementará um sistema de classificação dos reportes com base na complexidade e no potencial impacto para a empresa.
7.5.2	High-Risk Reports are material events that: (i) have a high financial impact (where the amount involved exceeds R\$ 500,000.00 (five hundred thousand reais)); (ii) can cause significant damage to the trust and credibility of the organization; (iii) involve members of Brasol's senior management in serious conduct violations, such as C-Level executives, executive directors, and members of the Board of Directors, which can result in legal sanctions, fines, or litigation. Reports classified in this way should preferably be handled by a specialized law or consulting firm with a recognized reputation in the market, so that the work is carried out in a completely independent manner.	7.5.2	Reportes de Alto Risco são eventos materiais: (i) com alto impacto financeiro (cujo valor envolvido seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) que podem causar danos significativos à confiança e à credibilidade da organização; ou (iii) que envolver membros da alta administração da Brasol em violações de conduta sérias, tais como os <i>C-Level</i> , diretores-executivos e membros do Conselho de Administração que podem resultar em sanções legais, multas ou litígios. Os reportes assim classificadas deverão, preferencialmente, ser tratados por escritório de advocacia especializado ou consultoria com reputação reconhecida no mercado, a fim de que o trabalho seja realizado de forma absolutamente independente.
7.5.3	Medium-Risk Reports are those that: (i) can cause financial losses requiring attention but are manageable; or (ii) may affect the company's perception among some stakeholders but do not cause lasting damage.	7.5.3	Reportes de Médio Risco são aqueles que: (i) podem causar perdas financeiras que exigem atenção, mas que são gerenciáveis; ou (ii) podem afetar a percepção da empresa por parte de algumas partes interessadas, mas não causam danos duradouros
7.5.4	Low-Risk Reports are those that: (i) do not significantly impact the company's financial health; (ii) have little or no effect on the company's reputation; or (iii) involve minor infractions or deviations from internal policies that do not result in legal or regulatory sanctions.	7.5.4	Reportes de Baixo Risco são aqueles que: (i) não afetam significativamente a saúde financeira da empresa; (ii) tem pouco ou nenhum efeito sobre a reputação da empresa; ou (iii) envolvem pequenas infrações ou desvios de políticas internas que não resultam em sanções legais ou regulatórias.
8.	Preservation of Anonymity	8.	Preservação do Anonimato
8.1	It is the responsibility of Brasol to ensure the anonymity of the complainant using the <i>Portal da Transparência</i> . This means that all reports will be kept confidential and that the Brasol will take all reasonable steps to ensure that the identity of the complainant is protected, and that no effort will be made to identify the complainant without his or her express and explicit consent.	8.1	É dever da Brasol garantir a preservação do anonimato dos usuários que utilizam o Portal da Transparência. Isso significa que todos os reportes serão tratados de forma confidencial e que a Brasol adotará todos os procedimentos capazes de assegurar que as identidades dos usuários serão protegidas, e que nenhum esforço será realizado no sentido de identificar os usuários sem sua permissão expressa e explícita.

8.2 The receipt of reports and the initial screening process will be carried out by a communication channel management platform, recognized and renowned in the market, in accordance with best practices, who will direct the report in an appropriate way to ensure anonymity.

8.3 Only those individuals whose participation is absolutely necessary for the handling of the complaint and the investigation of the facts will have access to the whistleblower's identity. Confidentiality may only be waived if the whistleblower provides written consent.

8.4 In the event of a legal or judicial requirement, Brasol may share reports, and all facts related to the case with the authorities.

9. Non-Retaliation Guarantee

9.1 Brasol prohibits any form of retaliation against any complainants. To this end, the company will protect whistleblowers from direct or indirect retaliation, such as unfair dismissal, forced transfer, diminution of responsibilities or discriminatory treatment.

9.2 Cases of retaliation will be considered serious disciplinary infractions and will be treated with the utmost seriousness, investigated promptly, and fair and appropriate disciplinary action will be taken in a timely manner.

9.3 If a whistleblower, witness, or any other person involved in the handling and investigation of a complaint feels that they have been subjected to retaliation, they should immediately contact the Compliance Officer of Brasol or report the retaliation through any channel provided by the company.

9.4 Retaliations will be considered serious disciplinary infractions and will be treated with the utmost seriousness, investigated promptly, and fair and appropriate disciplinary action will be taken in a timely manner.

10. Final Commitment

10.1 This Policy reflects Brasol's commitment to transparency, integrity and accountability and will be applied consistently throughout the company's operations.

8.2 O recebimento dos reportes e o processo inicial de triagem será realizado por uma plataforma de gestão de canal de comunicação, reconhecida e renomado no mercado, de acordo com as melhores práticas, que direcionará o reporte de forma apropriada a assegurar o anonimato.

8.3 Somente as pessoas cuja participação seja absolutamente necessária para o tratamento da denúncia e a apuração dos fatos terão acesso à identidade do denunciante. A confidencialidade poderá ser dispensada apenas se o denunciante fornecer consentimento por escrito.

8.4 Na hipótese de exigência legal ou judicial, a Brasol poderá compartilhar relatórios e todos os fatos relacionados ao caso às autoridades.

9. Garantia de Não Retaliação

9.1 A Brasol proíbe qualquer forma de retaliação contra qualquer denunciante. Para tanto, a empresa protegerá os usuários contra represálias diretas ou indiretas, como demissões injustificadas, transferências forçadas, diminuição de responsabilidades ou tratamento discriminatório.

9.2 Casos de retaliação serão considerados infrações disciplinares graves e serão tratados com absoluta seriedade, investigados imediatamente e as medidas disciplinares justas e proporcionais serão tempestivamente aplicadas.

9.3 Caso um denunciante, testemunha ou qualquer outra pessoa envolvida no tratamento e na investigação de uma denúncia sinta que foi alvo de retaliação, deve entrar em contato imediatamente com o(a) Diretor(a) de Compliance da Brasol ou relatar a retaliação através de qualquer canal disponibilizado pela empresa.

9.4 Retaliações serão consideradas infrações disciplinares graves e serão tratadas com absoluta seriedade, investigados imediatamente e as medidas disciplinares justas e proporcionais serão tempestivamente aplicadas.

10. Compromisso Final

10.1 Esta Política reflete o compromisso da Brasol com a transparência, integridade e responsabilidade, e será aplicada consistentemente em todas as operações da empresa.

Reviews/Revisões		
Revision No. Revisão nº	Date Data	Description / Descrição
1.0	25.06.2024	First version of the Reporting and Non-Retaliatio Policy, based on the Compliance Plan published on 31-may-2024. / Primeira versão da Política de Reportes e Não Retaliação, baseado no Plano de Compliance publicado em 31-mai-2024
1.1	22.11.2024	Typos and format adjustments as per the new Policies implemented by the Company on 31-may-2024 / Ajustes de typos e formatação conforme novas Políticas